

1. MENSAGEM DA DIRECÇÃO

Passou um ano desde que iniciamos o cumprimento do programa que os credores nos impuseram, fruto da solidariedade Europeia cativa de egoísmos nacionais e dos enormes interesses, agora chamados mercados financeiros.

A fórmula adotada consiste em sacrifícios desmedidos com acelerada austeridade e generalização do empobrecimento, conduzindo a uma sociedade descrente e ainda mais bipolarizada.

Precisamos de uma nova agenda política que nos afaste da depressão coletiva a que estamos a ser conduzidos: que se crie a ideia de que é possível dar a volta fora de uma receita estritamente financeira, que é possível sair deste percurso doloroso, a vários títulos perigoso, que temos vindo a trilhar. É possível ter esperança sem ser necessário viver um dia de cada vez. Antes que a paciência se esgote e os limites sejam atingidos; antes que o tecido social esgarce.

Em boa verdade só tem existido um programa e só existe uma estratégia: a que está inscrita no memorando da Troika. Para essa, no quadro em que nos encontramos não há alternativa e vamos mesmo ter de engolir o líquido do cálice até à última gota. Mas há, inevitavelmente, um depois. E vai ser necessário que a sociedade, os empresários, os trabalhadores, todas as instituições, incluindo o Estado, saibam qual o seu lugar e o que deve ser o seu desempenho.

Por mais que nos digam que o êxito não tarda, o certo é que não vemos a luz, e a realidade económica e social é cada vez mais adversa.

E, por isso, são cada vez mais as vozes que emergem da sociedade, organizadas ou não, que reclamam e propõem outras soluções. A “Missão Crescimento” protagonizada pela AIP e 50 personalidades de renome reclama e propõe outras soluções.

Ademais, por esse País fora dezenas de iniciativas estão em curso. A todas move o mesmo propósito: apresentar alternativas para o futuro do País que permitam superar o estado de indiferença e anemia a que chegámos.

Urge produzir agora um movimento que se empenhe em unificar esses esforços dando-lhe um sentido verdadeiramente nacional para que aquela réstia de esperança se venha a poder concretizar.

Precisamos de redesenhar o futuro com os pés assentes na terra.

Boas Férias,

A Direcção,
Paulo Anjos

2. INVEST QREN

O “INVEST QREN”, foi apresentado no passado dia 18 de Julho e constitui uma linha de financiamento ao investimento empresarial aprovado no QREN, promovida pelo Ministério da Economia e do Emprego.

Esta linha reforça, ainda, as opções resultantes da reprogramação estratégica do QREN, concluída no dia 16 de Julho, que alocou ao investimento empresarial mais 1000 milhões de Euros (dos quais 705 milhões através dos sistemas de incentivos às empresas).

A criação da linha resulta da reorientação para o apoio ao investimento empresarial decidido pelo Governo Português para a utilização do contrato de empréstimo celebrado com o Banco Europeu de Investimento (BEI), e anteriormente aplicado para apoiar a execução de investimentos públicos.

Dotação financeira

O “INVESTE QREN” é constituído por um montante global de 1000 milhões de Euros de fundos, dos quais 500 milhões provêm do empréstimo quadro celebrado entre o Estado Português e o BEI, e os restantes 500 milhões do balanço das instituições bancárias aderentes.

Beneficiários

São beneficiários do “INVESTE QREN”, a título de empréstimo, empresas com projetos de investimento aprovados no âmbito dos sistemas de incentivos do QREN.

Poderão ser também beneficiárias entidades com projetos de “Ações Coletivas” aprovados no respetivo sistema do QREN, sejam associações empresariais, centros tecnológicos e entidades públicas com competências específicas no em domínios empresariais.

Objeto do empréstimo

Podem ser objeto do empréstimo:

- i. A contrapartida privada associada à realização dos projetos de investimentos aprovados no QREN, em complemento ao financiamento comunitário atribuído;
- ii. Os custos não elegíveis a financiamento comunitário, associados à realização do respetivo projeto de investimento;
- iii. O fundo de manei necessário para a realização do projeto de investimento.

Condições do empréstimo

O prazo máximo de financiamento é de 8 anos com 2 anos de carência de capital.

O valor máximo de financiamento concedido, a título de empréstimo, para cada projeto de investimento, é de 4 milhões de euros, segundo limites fixados na legislação e no contrato celebrado entre o Estado Português e o BEI.

Cada operação de financiamento terá associada uma taxa de juro.

Em cada operação de financiamento o beneficiário deverá assegurar com recursos próprios pelo menos 10% do investimento global.

A rede de bancos aderentes constitui o balcão de acesso à linha “INVEST QREN”. A adesão está aberta a todas as instituições bancárias e será dinamizada pela Associação Portuguesa de Bancos.

A disponibilização da linha de financiamento será realizada a 16 de Agosto nos primeiros bancos aderentes.

A presente Informação Económica, Financeira e Fiscal destina-se a ser distribuída entre Clientes e Colegas e a informação nela contida é prestada de forma geral e abstrata, não devendo servir de base para qualquer tomada de decisão sem assistência profissional qualificada e dirigida ao caso concreto. O conteúdo desta Informação não pode ser reproduzido, no seu todo ou em parte, sem a expressa autorização do editor. Caso deseje obter esclarecimentos adicionais sobre este assunto contacte os nossos técnicos.